



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 354/2024

**Altera o Artigo 8º e Anexo I do Decreto Municipal nº 027/2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o artigo 82 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal 1043 de 21 de Março de 2016 e Decreto Municipal nº 027/2024;

### DECRETA:

**Art. 1º.-** Fica alterado o artigo 8º e Anexo I do Decreto Municipal nº 027/2024 nos seguintes termos:

*" Art. 8º. Será concedida aos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de motorista que realizem o transporte intermunicipal ou interestadual de passageiros, servidores da saúde em acompanhamento de pacientes, servidores da promoção e assistência social e conselheiros tutelares em acompanhamento de pessoas vulneráveis ou em projetos sociais, diária especial, consoante valores dispostos no Anexo I do presente decreto, desde que o período de viagem ultrapasse o limite de quatro horas entre saída e retorno ao Município."*

**Art. 2º.-** Permanecem inalterados os demais artigos e anexos presentes no Decreto 27/2024.

**Art. 3º.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU,  
em 14 de junho de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

## GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO I

#### Tabela de Valores da Diária

CARGO	VIAGEM	VALOR TOTAL
Servidores /agentes políticos	Viagem até 100 km	R\$120,00
Servidores /agentes políticos	Viagem até 200 km	R\$ 200,00
Servidores / agentes políticos	Viagem acima de 200 km	R\$ 250,00
Servidores/Agentes políticos	Viagem a outros estados da federação e ao DF	R\$ 500,00

#### Diária Especial (artigo 6º)

CARGO	VIAGEM	VALOR TOTAL
<b>Motoristas, Servidores da Saúde e assistência social, Conselheiros tutelares (em acompanhamento de pacientes ou em vulnerabilidade ou projetos sociais)</b>	Viagens até 100 km	R\$ 60,00
	Viagens até 300 km	R\$ 90,00
	Viagens acima de 300 km	R\$ 110,00
	Viagens para outros Estados da federação e DF	R\$ 300,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — [www.candidodeabreu.pr.gov.br](http://www.candidodeabreu.pr.gov.br) – 84470.000

---

GABINETE DO PREFEITO

---

---

